

DECLARAÇÃO

Fortaleza-CE, 23 de março de 2018

Da: CORAL – Construtora Rodovalho Alencar Ltda.

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Crato – CE.

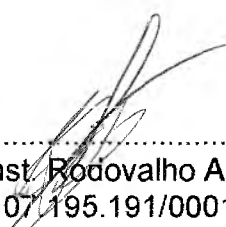
Referente: **EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 2018.01.16.3**

Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para Pavimentação da Avenida Hermes Paraíba no Município de Crato/CE.**

A **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, firma estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 408, Aldeota – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, inscrita no CGF(MF)J sob o nº 06.002.744-4, representada neste ato, por seu Diretor Técnico, **IGO PROENÇA ALENCAR**, carteira de Identidade nº 960066001917, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 806.191.503-00, declara para os devidos fins a sua desistência do prazo recursal relativo ao julgamento das propostas de preços da Concorrência nº 2018.01.16.3, cujo o objeto é a Contratação de serviços de engenharia para Pavimentação da Avenida Hermes Paraíba no Município de Crato/CE.

Certos de vosso entendimento e pronto atendimento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente


.....
CORAL – Const. Rodovalho Alencar Ltda.
CNPJ 07.195.191/0001-33
Igo Proença Alencar – 806.191.503-00
Diretor Técnico